

**O DIRETOR DE PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010 que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com a competência dada pelo o art. 7º, inciso XII, da Portaria 31, de 14 dez. 2010, **Resolve:**

**TORNAR PÚBLICO: A INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 02, de 18 de março de 2016  
DIPCT**

*Regulamenta as normas para publicação de artigos científicos e resenhas em periódico da corporação e dá outras providências.*

Art.1º A submissão de artigos científicos e resenhas em periódico da corporação observará as normas elencadas nesta instrução normativa.

Art. 2º Para a submissão de artigos científicos e resenhas em periódico da corporação o autor deverá ser militar da ativa, inativo, reformado ou servidor civil contratado ou prestando serviço no CBMDF.

Parágrafo Único – Será facultada a participação de autor externo à corporação desde que os artigos e resenhas tenham correlação com atividades meio e fim do CBMDF.

Art. 3º Os artigos submetidos a periódico científico do CBMDF devem ser do tipo originais ou de revisão.

§1º São considerados artigos originais os que se referem a trabalhos inéditos de pesquisa, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) páginas.

§ 2º São considerados artigos de revisão os que visam à apresentação do progresso em uma área específica da Ciência e Tecnologia ou missão-fim do CBMDF, com o escopo de apresentar uma visão crítica do ponto de vista do especialista de alto nível e experiente, não podendo ultrapassar 40 (quarenta) páginas.

Art. 4º Os artigos científicos a serem submetidos deverão se enquadrar nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 25 (vinte e cinco) laudas, ser digitados em fonte arial 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2,5 cm.

Art. 5º Em cada edição de periódico do CBMDF, em meio eletrônico ou impresso, serão divulgadas pormenorizadamente as normas técnicas para envio de artigo.

Art. 6º Os artigos enviados para submissão em periódico do CBMDF deverão estar acompanhados de termo de autorização para publicação, devidamente preenchidos, assinado e digitalizado, conforme anexo I.

Parágrafo único – Poderão ser aceitos trabalho com coautoria.

Art. 7º A publicação e divulgação de artigo científico pelo autor não acarretará qualquer percepção pecuniária.

Art. 8º O conteúdo dos artigos científicos enviados para publicação em periódico científico da corporação é de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es).

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Departamento de Ensino, Ciência e Tecnologia, Subcomandante-Geral e Comandante-Geral do CBMDF.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Anexo I -**

#### **Declaração de Responsabilidade**

Declaro para os fins pertinentes que participei da elaboração de trabalho científico intitulado " \_\_\_\_\_ ", e que é de minha inteira responsabilidade o conteúdo descrito. A obra é original e enquadra-se dentro dos requisitos exigidos para sua publicação em periódico científico do CBMDF.

Autorizo a divulgação deste material em meio eletrônico e impresso e estou ciente que não perceberei qualquer tipo de remuneração por sua elaboração

---

Nome Completo / Posto /Graduação (se militar) / Matrícula / CPF

---

Local / Data